



DESPACHO 1/2021 - DDE/DG/SS/REITORIA/IFPB

Em 4 de agosto de 2021.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E DO PREÇO CONTRATADO

Procedimento administrativo nº 23000.001838.2021-59

1 DO OBJETO: Contratação da FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAÍBA - FUNETEC PB para prestar serviços de apoio consistentes no gerenciamento administrativo e financeiro necessário à execução do Projeto de Extensão denominado: "Residência profissional agrícola no semiárido paraibano: uma abordagem sanitária para a melhoria dos índices produtivos na pecuária", oriundo do Termo de Execução Descentralizado nº 024/2021, pactuado entre a Secretaria de Agricultura Familiar (SAF) do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA) e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

2 DA CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAÍBA - FUNETEC PB, inscrito no CNPJ sob o nº 02.168.943/0001-53, com sede na Av. 01 de maio, 720, Jaguaribe, João Pessoa/PB.

3 DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Justifica-se a contratação da FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAIBA - FUNETEC PB, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 02.168.943/0001-53, com base no art. 1º, da Lei nº 8.958, de 20 de Dezembro de 1994, combinado com o inciso XIII, do art. 24 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, para dar apoio ao projeto de extensão: denominado: *Residência profissional agrícola no semiárido paraibano: uma abordagem sanitária para a melhoria dos índices produtivos na pecuária*, oriundo do Termo de Execução Descentralizado nº 024/2021, pactuado entre a Secretaria de Agricultura Familiar (SAF) do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA) e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, uma vez que a referida Fundação:

- i. encontra-se constituída nos termos da legislação brasileira;
- ii. está incumbida estatutariamente de apoiar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e de desenvolvimento institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba;
- iii. possui inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento desta Instituição, até presente data, fato que a desabone;
- iv. apoia, de forma significativa, o desenvolvimento das atividades-fim da instituição, prestando serviços com elevado grau de competência e excelência;

v. não possui fins lucrativos;

vi. nos termos de sua proposta e com base na análise da planilha de custos que a integra, oferece preço compatível com os serviços a serem prestados e com a realidade de mercado.

Ademais, é importante destacar, também, que a Fundação de Educação e Tecnológica e Cultural da Paraíba – FUNETEC é a Fundação de Apoio credenciada ao IFPB, que possui know-how em apoiar os projetos desenvolvidos pelos pesquisadores e extensionistas da instituição e que atende a todos os requisitos da legislação vigente.

4 DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Com a finalidade de subsidiar o processo de contratação de Fundação de Apoio para execução do Projeto de Extensão intitulado "Residência profissional agrícola no semiárido paraibano: uma abordagem sanitária para a melhoria dos índices produtivos na pecuária", buscou-se realizar uma pesquisa de preços de mercado com Fundações de Apoio que realizam trabalhos dessa natureza.

Para tanto, oficiou-se 03 (tês) Fundações de Apoio, quais sejam: FUNETEC/PB, FACTO e PaqTcPB, sendo solicitadas proposta técnico-comercial e respectiva planilha de custo da remuneração (orçamento) para prestação do serviço que se almeja contratar.

FUNDAÇÃO DE APOIO	VALOR PRATICADO
FUNETEC/PB	R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)
FACTO	R\$ 29.745,05 (vinte e nove mil e setecentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos),
PaqTcPB	R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)

Com a apresentação da tabela acima, percebe-se que houve zelo da equipe de planejamento da contratação na busca de aferir os valores de mercado praticados pelas fundações de apoio, respeitando os princípios de contratação da Administração Pública. Inclusive, destaque-se também que houve a busca de orçamento de fundações de apoio de fora do estado da Paraíba, tendo em vista que há limitação de fundações de apoio em funcionamento no estado. Duas Fundações, a FUNETEC e a PaqTcPB apresentaram o mesmo orçamento. No entanto, a FUNETEC foi escolhida porque esta fundação já gerencia outros projetos dentro do IFPB, assim como outro projeto de agroresidência (TED 046/2020).

O que leva a contratação de fundação de apoio é a garantia da exequibilidade do projeto no tempo determinado, e a importância que projetos desta natureza têm para o cumprimento do compromisso social que as instituições de ensino assumem junto aos setores da sociedade através de práticas extensionistas. O que se vê é uma sobrecarga de demanda das mais variadas no trabalho administrativo que é absorvida pelas IFES. Também, considera-se ainda que é função das fundações apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive na gestão administrativa e financeira desses projetos.

Pelos preços praticados (comprovados através da pesquisa de preço), constata-se que o valor praticado pela Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba –FUNETEC para realizar o serviço de apoio administrativo e financeiro do projeto foi um dos projetos mais baratos, o que já seria mais que justificada a sua contratação.

5 DO VALOR: O valor global estimado para a execução do projeto é de **R\$ 213.224,12 (Duzentos e treze mil, duzentos e vinte e quatro reais e doze centavos)**, estando incluído nesse montante a parcela a ser

transferida à CONTRATADA para a respectiva gestão administrativa e financeira e a parcela a ser transferida a título de pagamento pelos serviços de gestão administrativa e financeira a ser contratados.

Do montante especificado no item anterior, Do montante especificado no item anterior, R\$ 196.224,12 (cento e noventa e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais e doze centavos) correspondem à parcela a ser transferida para gestão administrativa e financeira e R\$ 17.00000 (Dezessete mil) correspondem ao pagamento à CONTRATADA pela prestação dos serviços de gestão contratados, os quais representam os custos operacionais da CONTRATADA.

O custo operacional a ser ressarcido/pago à CONTRATADA, conforme proposta apresentada no bojo dos autos, é de R\$ 17.000,00 (dezessete mil) , montante esse que se encontra detalhado conforme planilha abaixo:

Seq	1. R.H. / SERVIÇOS DE TERCEIROS				Justificativa do Elemento de Despesa
	Justificativa do Elemento de Despesa	Valor Mensal [R\$]	Total (R\$)	% da D.O.A	
1.1	Recursos Humanos - CLT / MEI / BOLSA / RPA	275,42	6.610,08	38,88	Valores vinculados à fração do custeios de recursos humanos fixos da Fundação, disponibilizados durante a execução do Projeto com a responsabilidade de operacionalização dos Processos Administrativos diversos da instituição. Utiliza-se os mesmos parâmetros estabelecidos para as contratações do projeto, respeitando-se, assim, valores de mercado.
1.2	Encargos Sociais / Taxas / Emolumentos	87,42	2098,14	12,34	
1.3	Sistema de Gestão Web	22,41	537,80	3,16	Suporte Tecnológico dedicado à estrutura de rede e internet; Sistema de Administração e Gestão Integrada (ERP) especializado para Fundações de Apoio, destinado gerenciamento de projetos e solicitações dos coordenadores junto a Fundação durante a execução do Projeto, visando o apoio na operacionalização dos Processos Administrativos diversos da instituição
1.4	Serviço de Hospedagem web / Portal da transparência	9,85	236,45	1,39	
1.5	Serviço de link Internet	10,67	256,00	1,51	
1.6	Produção de material gráfico/Relatório (mídia)	8,81	211,43	1,24	Valor destinado ao custeio de manutenção de equipamentos locados (impressoras, scanner, etc) e utilizados na geração de impressos diversos (boletins, encartes, folder e assemelhados e afins) do Projeto
1.7	Despesas Bancárias	9,16	219,91	1,29	Despesas estimadas com comissões, tarifas e remunerações decorrentes de serviços prestados pela instituição financeira do Banco do Brasil, e consequentes das movimentações oriundas dos demais itens das Despesas Operacionais Administrativas.
1.8	Apoio contábil	29,60	710,41	4,18	Serviços prestados por empresas especializadas nas respectivas áreas de atuação, ante a necessidade de dedicação

1.9	Apoio Jurídico	72,39	1.737,31	10,22	<p>aos assuntos relacionados, uma vez que a responsabilidade da</p> <p>Fundação é gerenciar os recursos que obrigatoriamente necessitarão de prestação de contas, contratos de serviços e pessoal, e consequente formalização contábil durante a execução do</p> <p>Projeto, visando a otimização da operacionalização dos Processos Administrativos diversos da instituição.</p>
1.10	Material de Consumo	12,12	290,96	1,71	<p>Materiais utilizados diretamente os trabalhos administrativos, no funcionamento e manutenção de sistemas de processamento de dados, na cozinha da instituição, aqueles destinados a</p> <p>higienização de ambientes de trabalho; componentes, peças, acessórios e sobressalentes para aplicação, manutenção e reposição em bens móveis em geral; materiais de consumo para</p> <p>aplicação, manutenção e reposição dos sistemas, aparelhos e equipamentos elétricos e</p> <p>eletrônicos</p>
1.12	Despesas com Deslocamentos	20,55	493,18	2,90	<p>Caráter indenizatório do pagamento que se destina a custear alimentação, hospedagem, locomoção urbana e combustível destinados aos deslocamentos de colaboradores fixos e eventuais da FUNETEC-PB em missões externa e internas a região metropolitana da sede;</p> <p>Aquisição de Passagens aéreas ou terrestres, visando o deslocamento para articulações estratégicas e operacionais vinculadas ao apoio administrativo e financeiro do Projeto, junto aos entes envolvidos na execução, órgão de fomento e/ou outras Entidades contributivas do Processo de Construção de seu objetivo.</p>
1.13	Apoio logístico/transporte/outras serviços de pessoa jurídica comum	149,93	3.598,34	21,17	<p>Locação veicular e/ou Monetização pelo uso do Carro; serviços de manutenção, reparos, consertos e revisões de veículo da Fundação, destinado auxílio nos deslocamentos de colaboradores ou materiais vinculados ao</p> <p>Serviços de apoio na gestão administrativa e financeira do Projeto durante a vigência de execução de suas atividades, ou seja, 13 meses de contrato. Inclui-se também elementos de despesas de núcleo comum, sem parâmetro individualizado, advindos da utilização e prestação de serviço por pessoa jurídica a título de apoio as atividades administrativas, técnicas e operacionais da Fundação nas atividades em que o contrato, convênio e/ou acordo de parceria não</p> <p>especifique o quantitativo físico a ser utilizado, cito: espaço físico, água, luz, serviços de</p>

				telecomunicações e segurança patrimonial. Inclui-se reserva de investimentos na melhoria das estruturas tecnológicas (hardware/software) e fundo de reserva eventuais demandas judiciais. Os valores calculados possuem o caráter de proporcionalidade, devido a sua natureza volúvel e de constante variabilidade durante a execução do Projeto.
Totais		708,33	17.000,00	100,00

Thais Ferreira Feitosa

Coordenadora do Projeto

Docente do IFPB- Campus Sousa

Matrícula: 1021966

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Thais Ferreira Feitosa**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 04/08/2021 14:54:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146475

Código de Autenticação: 7cad7ed223



NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.